



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 22, DE 5 DE JULHO DE 2016.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições decorrentes do art.129, II da [CF](#) c/c com o art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, resolve:

1º) Renovar a indicação das procuradoras da República no Estado do Rio de Janeiro ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA e MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES como relatoras da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão no tema “DIREITOS DAS MULHERES”, contribuindo com a elaboração de planos de trabalho, relatórios e outros documentos, para o planejamento, a coordenação e a execução das atividades extrajudiciais nesta matéria e representando a PFDC, quando indicadas, em eventos, comissões e grupos de trabalho interinstitucionais, até o fim do mandato da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

2º) A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jul. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)